



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"



INDICAÇÃO Nº 318 /2019

Indico a limpeza das guias, junto ao meio fio da Rua Antônio Lavelha Junior, do Bairro Jardim Progresso em toda sua extensão.

Exmo. Sr. Presidente,

Vereador EDUARDO BISPO DA SILVA, nos termos do art.194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor que seja, feito a limpeza das guias do bairro Jardim Progresso, na Rua Antônio Lavelha Junior.

O vereador recebeu reclamações dos moradores do Bairro Jardim Progresso, que solicitam a limpeza das guias. Em visita ao local foi possível constatar a situação reclamada.

Devido às guias estarem cheia de mato, as águas das chuvas e as águas que escoam diariamente estão acumulando em frente das residências dos moradores. Pois onde deveria sair estas águas o mato esta tomando conta e impedindo seu escoamento sobre as guias.



Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 23 de Agosto de 2019 Nº 1039

EDUARDO BISPO DA SILVA

Vereador-PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR	
PROTOCOLO	
Nº 1039	
DATA	27 AGO 2019
ÀS	18:01 horas
Elisabeth Azevedo	
Recepção/Protocolo	

Rua Ruge Maluf, 61 – Monte Mor – SP – CEP 13190-000 – Fone/Fax: (19) 3889-2780

E-mail: camara@camaramontemor.sp.gov.br